



**Serviço Público
Federal**

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 01 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

BARRA DO GARÇAS-MT, FEVEREIRO DE 2016.

DIRETOR GERAL

JOSDYR VILHAGRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

LEANDRO MIRANDA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT- Campus Barra do Garças, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Produção e Edição:

Comunicação – vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – cggp@bag.ifmt.edu.br

Gabinete – gabinete@bag.ifmt.edu.br

SUMÁRIO

Portarias (15 a 24).....	05
Ordem Administrativa.....	11
Servidores em Férias.....	13
Servidores em Licença.....	13
Concessão de Diárias.....	14
Extrato de Edital.....	14

PORTARIAS

PORTARIA N.º 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR, **KAROLINE BORGES**, da Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso de pós-graduação em Agroecologia, Portaria nº 94 de 17 de novembro de 2015, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*;

II – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos e envio à Pró-Reitoria de Ensino para aprovação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Pregão deste IFMT - *Campus Barra do Garças*, para condução dos procedimentos administrativos de aquisição e contratação por meio da modalidade Pregão Eletrônico:

PREGOEIRO:

- ALINE FERNANDA HAAS

EQUIPE DE APOIO:

- ADRIANO CARVALHO DA SILVA
- CARLA ALVES CAETANO

II – O pregão funcionará por convocação prévia, com o Pregoeiro e no mínimo dois servidores da Equipe de Apoio;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de um ano.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT n.º. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças, ficando a mesma constituída pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para executarem as devidas atividades:

- **ALINE FERNANDA HAAS – Presidente**
- **ELDER CAVALCANTE FABIAN – Presidente Substituto**
- **CARLA ALVES CAETANO**
- **ENEIDA COSTA QUEIROZ**

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, permanecendo com validade de um ano;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 1.956 de 20.08.2015, publicada no D.O.U. de 24.08.2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão Responsável pelo PPC e Criação do Curso FIC em Piscicultura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças, para executarem as devidas atividades:

- **FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN**
- **ROSE ALMEIDA SOUZA**
- **WANDERSON TADEU ARAÚJO DOS SANTOS**

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos e envio para a Pró-Reitoria de Ensino para aprovação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSDYR VILHAGRA

PORTARIA N.º 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de combate ao mosquito *Aedes aegypti* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, *campus* Barra do Garças:

- **GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR**
- **JOSILENE DÁLIA ALVES MARTINS**

- RENAN REZENDE COELHO
- RILDO VIEIRA DE ARAÚJO
- SAULO PEREIRA CARDOSO

II – Determinar que a referida Comissão planeje ações de sensibilização e articulação com a sociedade local e região;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a **Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnico do Médio Integrado** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*:

- JANDILSON VITOR DA SILVA
- FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA
- FLÁVIA LORENA BRITO
- TUÍSE BRITO RODRIGUES

II – Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da publicação da referida Portaria, para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 19 de 11 de fevereiro de 2016 para compor a Comissão de combate ao mosquito *Aedes aegypti* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças:

- MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHÃES
- THIAGO BARROS MIGUEL

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – INCLUIR o servidor, ALEXIS VINICIUS DE AQUINO LEAL, na Portaria nº 14 de 28 de janeiro de 2016 para compor a Comissão de Análise e Seleção dos Estagiários deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças;

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – Designar as pessoas, abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão Eleitoral Local responsável por conduzirem o processo de escolha dos membros do CONSUP neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças* e no Núcleo Avançado de Canarana, respectivamente:

DOCENTES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	DISCENTES
Keila Kécia Couto de Sousa	Eneida Costa Queiroz	Maria Vitória Câmara Souza
Maria Cristina da Silva	Renan Rezende Coelho	Olívia Maria Lehen de Campos
Tiago do Carmo Nogueira	Saulo Pereira Cardoso	Syndy Caroline Candido de Oliveira

DOCENTE	DISCENTES
Joelias Silva Pinto Júnior	Patrick Luciano Moroni
	Diego Ianakula Nupawaka Rodarte Kamaiurá
	Taís Fiorentin

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA N.º 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria/IFMT nº. 69 de 29.06.2015,

RESOLVE:

I – EXCLUIR a docente, **KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA**, da Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha dos membros do CONSUP, Portaria nº 23 de 22 de fevereiro de 2016, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças e no Núcleo Avançado de Canarana;

II – INCLUIR as pessoas, abaixo relacionadas, na referente Portaria nos seguintes seguimentos do *Campus* Barra do Garças:

DOCENTE	DISCENTE
Jandilson Vitor da Silva	Alessandra Teixeira Moessa

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria-IFMT nº. 1.956, de 20/08/2015, publicada no D.O.U. de 24/08/2015, e considerando:

- a) a necessidade de melhorar o controle das substituições de aulas deste *Campus*;
- b) a necessidade de autorizar a saída dos discentes do IFMT – *Campus* Barra do Garças;

RESOLVE:

1. Toda e qualquer troca de aula deverá ser formalmente anotada pelo docente em documento existente na Direção de Ensino – DEN, após anuência e assinatura do respectivo Coordenador de Curso, que o encaminhará em seguida para autorização do Chefe do Departamento de Ensino. Depois de autorizada a troca, o Coordenador do Curso deverá comunicá-la imediatamente a toda equipe do DEN (Técnicos em Assuntos

Educacionais - TAE, Pedagoga e Assistentes de alunos) e as recepcionistas e aos discentes;

2. Os discentes poderão ser dispensados das aulas apenas em caso de extrema necessidade, ocasião em que o docente deverá avisar o assistente de alunos do turno bem como a equipe do DEN.

3. A saída do aluno no caso descrito no item 2 deverá ocorrer com a ciência antecipada dos pais e em seguida do coordenador de curso, e, na ausência deste, do pedagogo(a) ou dos TAE.

4. Em virtude da ausência não prevista de docente em que seja possível a realização de adiantamento das outras aulas, a autorização de dispensa da turma deverá ser feita por escrito por um dos membros da equipe do DEN, nesta ordem: Coordenadores de Cursos presentes no campus, Chefe do Departamento de Ensino, Pedagoga ou TAE. Deverá também ser comunicada a saída do discente ao seu responsável antes de ele se ausentar do Campus;

Nenhuma outra forma de dispensa de discentes ou trocas de aulas será permitida no IFMT - Campus Barra do Garças.

JOSDYR VILHAGRA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS BARRA DO GARÇAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria BAG-IFMT nº. 69, de 29/06/2015 e considerando:

- que ainda não foi realizada a limpeza da área externa do Núcleo Avançado de Canarana;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o início das aulas no Núcleo Avançado de Canarana previsto para iniciar em 16/02/2016 por tempo indeterminado.

II – Informar que o retorno das aulas será publicado no mural da Instituição assim que for normalizada a limpeza da área;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO

SERVIDORES EM FÉRIAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
Diego Oliveira Rosa	2016	10/02/2016	19/02/2016	1ª Parcela
Josdyr Vilhagra	2015	10/02/2016	08/03/2016	3ª Parcela
Mariane Waldow Cotrim	2016	08/02/2016	17/02/2016	1ª Parcela
Matheus Rocha Piacenti	2016	01/02/2016	05/02/2016	1ª Parcela
Polyana Monção de Oliveira Saggin	2016	10/02/2016	19/02/2016	1ª Parcela
Vinicius Xavier Perpetuo	2015	15/02/2016	19/02/2016	4ª Parcela

SERVIDORES EM LICENÇA

Servidor	Início	Término	Fundamento
Fransmiller Gonçalves Borges	14/02/2016	17/02/2016	Art. 204 Lei 8112/90
Rosana Bueno de Sousa	11/02/2016	11/02/2016	Art. 204 Lei 8112/90
Rosana Bueno de Sousa	13/02/2016	12/04/2016	Art. 202 Lei 8.112/90
Cristiano Costa Pereira	17/02/2016	01/03/2016	Art. 202 Lei 8.112/90
Gabrielle Lázara Ribeiro Rodrigues Barros Vinhal	12/02/2016	25/02/2016	Art. 202 Lei 8.112/90
Luiz Renato de Souza Pinto	11/02/2016	12/02/2016	Art. 83 Lei 8.112/90
Anelise Rondon de Campos	10/02/2016	18/02/2016	Art. 202 Lei 8.112/90
Edson José Sant'Ana	23/02/2016	25/02/2016	Art. 204 Lei 8112/90

Márcia Oliveira Magalhães	10/02/2016	10/02/2016	Art. 204 Lei 8112/90
Márcia Oliveira Magalhães	29/02/2016	03/03/2016	Art. 83 Lei 8.112/90

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Valor R\$	Motivo
Jandilson Victor da Silva	Docente	18/02/2016 20/02/2016	562,60	Convocação
Rose Almeida Souza	Pedagoga	10/02/2016 13/02/2016	652,04	A serviço
Rildo Vieira de Araújo	Docente	23/02/2016 25/02/2016	534,04	Convocação
Daisy Rickli Binde	Docente	21/02/2016 24/02/2016	639,64	Convocação
Flavia Tavares Couto Fabian	Docente	21/02/2016 23/02/2016	459,86	Convocação

EXTRATO DE EDITAL

Extrato do Edital nº 04 de 05 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a homologação do resultado final da Seleção Interna Simplificada de Bolsista para exercer a atividade de professor, com o objetivo de atuar no Curso Técnico Subsequente, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito das Bolsas, instituídas

pela Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Portaria MEC nº 1.569, de 03/11/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012,

Extrato do Edital nº 05 de 10 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº. 69 de 29/06/2015, e considerando o Edital IFMT nº 20/2015, RESOLVE: I – Homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2015/2, a fim de preencher as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT, *Campus Barra do Garças*, objeto do Edital nº 20/2015, de 22/12/2015, conforme abaixo:

Extrato do Edital nº 06 de 16 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Barra do Garças*, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista, com vistas a atender o Campus, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

Extrato do Edital nº 07 de 18 de fevereiro de 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Barra do Garças*, através do Diretor Geral “Substituto”, e de acordo com as disposições da legislação em vigor por meio deste Edital, que nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016 estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2016/1, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016, no curso Técnico em Informática, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT - *Campus Barra do Garças* – Núcleo Avançado de Canarana, para o qual serão ofertadas **31** vagas, conforme turno e vaga no item **4**.

O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre do ano letivo de 2016, no IFMT *Campus Barra do Garças* – Núcleo Avançado de Canarana.

Extrato do Edital nº 08 de 24 de fevereiro de 2016

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/BAG/IFMT nº. 69 de 29/06/2015, e considerando o Edital IFMT nº 07/2016, **RESOLVE: I – Homologar** o resultado final do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, a fim de preencher as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Concomitantes e Pós- Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT, *Campus* Barra do Garças no Núcleo Avançado de Canarana, objeto do Edital nº 07/2016, de 18/02/2016, conforme abaixo:

Extrato do Edital nº 09 de 25 de fevereiro de 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral “Substituto” , e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 02/03/16 a 15/03/16, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1, para o preenchimento de vagas remanescentes conforme turnos e vagas constantes no item 1.3.